

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO  
Orçamentário

Nº 16.08.0001

04.08.0001

04/08/2022

16/08/2022

256.979,26

CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - INSS	13.464,62
1000.60.00.0.	ISS	7.709,38
		Total da Retenção: (R\$) 21.174,00

VALOR REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFROME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71. REFERENTE AO PERÍODO DE 27/06 A 29/07/22

CEF 71.203-7 ( MAPP 5252 ) OUTROS 654198 235.805,26

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	Obs
04080001	04/08/2022	GLOBAL	256.979,26	13.01.01/2022	13.01.01/2022	

**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**U. ORÇAMENT.:** 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO  
**SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**PROGRAMA:** 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
**PROJETO:** 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE  
**NATUREZA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**F. RECURSO:** 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

**NOME:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE  
**C N P J:** 13.726.118/0001-43 **C G F:** 06.616544-0 **INSC.MUN.:** 9447 **TELEFONE:**

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
16080001	256.979,26	256.979,26	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
16/08/2022	256.979,26	21.174,00	235.805,26

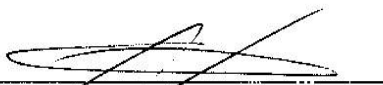
CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	13.464,62
1000.60.00.0.	ISS	7.709,38
		Total da Retenção: (R\$) 21.174,00

VALOR REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFROME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71. REFERENTE AO PERÍODO DE 27/06 A 29/07/22

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CEF	71.203-7 ( MAPP 5252 )	OUTROS	654198	235.805,26
-----	------------------------	--------	--------	------------

Jaguaribe, 16 de Agosto de 2022

  
CHARLES DE LIMA NUNES  
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 60952022

**Nota de Solicitação de Liquidação****Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 266**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Nº Empenho:** 04080001 - Global**Nº Nota Fiscal:** 1190**Dt Emissão NF:** 05/08/2022**Dt. Solicitação** 05/08/2022  
**Liquidação:****Data Expedição:****Mês Referência:** 27/06 A 29/07/2022**Vir. Liquidação:** R\$ 256.979,26 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:**

VALOR REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFROME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	256.979,26	256.979,26

Tiago José  
TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

CHARLES DE LIMA RUIES

Técnico

Data

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0006703**

**DADOS DO EMPENHO ORIGINAL**

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
04/08/2022	04.08.0001	256.979,26	0,00	GLOBAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

**DADOS DO CREDOR**

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO: (R\$)	VALOR DO DESCONTO: (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO
05/08/2022	256.979,26	0,00	COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: <b>SERVIÇO</b>	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: <b>ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO</b>	Nº DA NOTA FISCAL: <b>1190</b>	Nº DOS FORMULÁRIOS: <b>1</b>
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: <b>05/08/2022</b>	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: <b>05/08/2022</b>	SÉRIE DA NOTA: <b>1</b>	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: <b>INTERNETCE</b>
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: <b>0</b>	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: <b>0</b>	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: <b>159kravgo</b>		

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFROME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71. REFERENTE AO PERIODO DE 27/06 A 29/07/22

**ITENS DA LIQUIDAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	256.979,260	256.979,26	0

Jaguaribe, 5 de Agosto de 2022

  
CHARLES DE LIMA NUNES  
LIQUIDANTE

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 04.08.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
04/08/2022	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 13.01.01/2022	13.01.01/2022	60952022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO  
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
266	256.979,26	256.979,26	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFROME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	256.979,26	256.979,26
Total dos Itens: (R\$)					256.979,26

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **04080001**. A(os) **4 de Agosto de 2022**

Responsável pelo Sator

CHARLES DE LIMA NUNES  
ORDENADOR(A)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 749600001  
 Conta Referência: 0749/006/00071203-7  
 Nome: PM JAGUARIBE MAPP 5252  
 Período: de: 01/08/2022 até: 16/08/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/07/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
02/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
03/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
04/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
08/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
09/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/08/2022	306012	RESGATE	250.000,00C	250.000,00C
12/08/2022	990001	APL AUTOM	250.000,00D	0,00
12/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
15/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
16/08/2022	592809	RESGATE	235.805,26C	235.805,26C
16/08/2022	654198	DB PAG FOR	235.805,26D	0,00
16/08/2022	-	SALDO FINAL		0,00



Sistema de Administração  
e-Parcerias  
Portal de Acesso ao Sistema

Cadastro    Seleção / Aprovação    Celebração    Execução    Monitoramento    Prestação de Contas    Transf. Especial/PCF    Relat

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

## Ordem Bancario - Retenção de Tributos e Contribuições

\* Campos Obrigatórios

### Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento  
1219936  
Nº da OBT      Tipo de OBT  
2022081000060643    OBT para Convênio  
Nº do documento de liquidação    Data do Pagamento    Valor da OBT:  
1190      11/Ago/2022      21.174,00  
Domicílio Bancário  
Banco    Agência    Conta  
2199    4758

Nº Documento de Liquidação do Tributo	Denominação	Valor
	ISS - MUNICIPAL	7709,38
	INSS - FEDERAL	13464,62

[Voltar](#)  
CE - Controladoria e Custódia Geral do Estado  
e-Parcerias - Versão: 4.1.90 - 01/08/2022 18:19:26 - Host: Sec61628300  
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)



Ordem Bancária de transferência - OBT

Cadastro Seleção / Aprovação Celebração Execução Monitoramento Prestação de Contas Transf. Especial/PCF Relat

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

# Ordem Bancária de transferência - OBT

\* Campos Obrigatórios

## Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento 1219936	Dados Bancários do Convênio	
Nº da OBT 20220810000860642	Tipo de OBT Pagamento a Fornecedor	Banco Agência Conta Caixa Econômica Federal 0749 - 8 0071203 - 7
Nº do documento de liquidação* 1190	Domicílio Bancário* Banco do Brasil S.A. - 2199 - 17429 - 7	
Nº da contratação 1301012022		
Fornecedor construservis e serviços ltda me		
Pagamento		
Valor do documento de liquidação 256.979,26	Data do Pagamento*	11/08/2022
Valor das Retenções 21.174,00	Valor da OBT*	235.805,26
Valor Líquido 235.805,26		
Valor Pago 0,00		
Valor a Pagar 235.805,26		
Observações:		

Justificativa de Não Autorização:

Cancelar  
CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado  
e-Parcerias - Versão: 4.1.90 - 01/08/2022 18:19:26 - Host: 9ec616283d00  
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

Aceitar



SECRETARIA DE FINANÇAS  
e-Parcerias  
Rua Alexandre de Gusmão, 1300 - Fortaleza - CE

Cadastro    Seleção / Aprovação    Celebração    Execução    Monitoramento    Prestação de Contas    Transf. Especial/PCF    Relat

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

## Autorização de OBT

### Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento  
1219936

Nº da OBT    Tipo de OBT    Valor da OBT  
20220810000860642    Pagamento a Fornecedor    R\$ 235.805,26

Data do pagamento:  
11/08/2022

Observações:

Nº do documento de liquidação:  
1190

Tipo de Documento de Liquidação:  
Nota Fiscal

Data Emissão:  
05/08/2022

Fornecedor:  
construções e serviços ltda me  
Domício Bancano  
Banco do Brasil S.A. - 2199 - 17429

#### Itens do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA_BM_01_NF_1190	1,00	6105,42	R\$ 6.105,42
MURO DE ARRIMO_BM_01_NF_1190	1,00	224034,45	R\$ 224.034,45
SERVIÇOS INICIAIS_BM_01_NF_1190	1,00	2563,42	R\$ 2.563,42
TERRAPLANAGEM_BM_01_NF_1190	1,00	24275,97	R\$ 24.275,97

#### Voltar

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado  
e-Parcerias - Versão: 4.1.90 - 01/08/2022 18:19:26 - Host: 9ec616283d00  
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)



Nome do Usuário: [nome]
CPF: [cpf]
E-mail: [email]

- Cadastro Seleção / Aprovação Celebração Execução Monitoramento Prestação de Contas Transf. Especial/PCF Relo

# Autorizar Ordem Bancaria

Filtros de Busca

Nº do Instrumento:

Número da OBT

Fornecedor

Tipo da OBT

Data do Pagamento:

Pesquisar

Table with columns: Número da OBT, Valor da OBT, Fornecedor, Tipo da DBT, Data da Autorização, Data do Pagamento. Contains two rows of data.

1 a 2 de 2

Autorizar Visualizar Não Autorizar

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 4.1.90 - 01/08/2022 18:19:26 - Host: Sec016283d00
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br



APP - SISTEMA E-PARCEIRAS

Cadastro Seleção / Aprovação Celebração Execução Monitoramento Prestação de Contas Transf. Especial/PCF Relat

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

## Ordem Bancária de transferência - OBT

\* Campos Obrigatórios

### Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento 1219936	Dados Bancários do Convênio		
N. da OBT 20220812000861813	Tipo de OBT Pagamento a Fornecedor	Banco Caixa Econômica Federal	Agência Conta 0749 - 8 0071203 - 7
Nº do documento de liquidação* 1130		Domicílio Bancário * Banco do Brasil S.A. - 2199 - 17429 - 7 >	
Nº de contratação 1301012022			
Fornecedor construtores e serviços ltda me			
Pagamento			
Valor do documento de liquidação 256.979,26		Data do Pagamento* 16/08/2022	
Valor das Retenções 21.74,00		Valor da OBT* 235.805,26	
Valor Líquido 235.805,26			
Valor Pago 0,00			
Valor a Pagar 235.805,26			
Observações:			

Justificativa de Não Autorização:

**Capecear**  
CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado  
e-Parcerias - Versão: 4.1.90 - 01/08/2022 18:19:26 - Host: 9ec616283d00  
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

**Controle sua Privacidade**

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)



SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA

Cadastro Seleção / Aprovação Celebração Execução Monitoramento Prestação de Contas Transf. Especial/PCF Rela

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

## Autorização de OBT

### Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento:  
1219936

Nº da OBT Tipo de OBT Valor da OBT:  
20220812000861813 Pagamento a Fornecedor R\$ 235.805,26

Data do pagamento:  
16/08/2022

Observações:

Nº do documento de liquidação:  
1190

Tipo de Documento de Liquidação:  
Nota Fiscal

Data Emissão:  
06/08/2022

Fornecedor:  
construserv e servicos ltda me  
Domicílio Bancário:  
Banco do Brasil S.A. - 2199 - 17429

Itens do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA_BM 01_NF 1190	1.00	6105.42	R\$ 6.105,42
MURO DE ARRIMO_BM 01_NF 1190	1.00	224034.45	R\$ 224.034,45
SERVIÇOS INICIAIS_BM 01_NF 1190	1.00	2563.42	R\$ 2.563,42
TERRAPLANAGEM_BM 01_NF 1190	1.00	24275.97	R\$ 24.275,97

### Voltar

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado  
e-Parcerias - Versão: 4.1.90 - 01/08/2022 18:19:26 - Host: 9ec616283d00  
Suporte: (85) 3101-3472 / 3463 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

Aceitar



Cadastro   Seleção / Aprovação   Celebração   Execução   Monitoramento   Prestação de Contas   Transf. Especial/PCF   Relat

## Autorizar Ordem Bancaria

Ordem Bancária numero 20220812000861813 foi autorizada!

Filtros de Busca

Nº de Instrumento:

Número da OBT

Fornecedor

Tipo da OBT

Data do Pagamento:

Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data da Autorização	Data do Pagamento
20220812000861813	235805.26	construservics e servicos ltda me	Pagamento a Fornecedor		16/08/2022
20220812000861816	21174.00		OBT para Conveniente		16/08/2022

1 a 2 de 2

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado  
e-Parcerias - Versão: 4.1.90 - 01/08/2022 18:19:26 - Host: 9ec516283d00  
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa**

DID: 60952022

Data: 04/08/2022

**Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 266**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 256.979,26**Histórico**

VALOR REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFRONTE CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71

**Itens do DID**

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1,00	256.979,26	256.979,26

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

Tiago José  
TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

**Nota Nº**  
**0000001190**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>Data de Geração</b>	05/08/2022	<b>Competência</b>	AGO/2022	<b>Nº da NFS-e Substituída</b>	0
<b>Nº do RPS</b>	0	<b>Local da Prestação</b>	JAGUARIBE-CE	<b>Optante do Simples</b>	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Razão Social</b>	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME				
<b>Nome Fantasia</b>	CONSTRUSERVS				
<b>Endereço</b>	RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO				
<b>CPF/CNPJ</b>	13.726.118/0001-43	<b>Insc. Municipal</b>	7878	<b>UF</b>	CE
<b>Cidade</b>	JAGUARIBE	<b>C.E.P</b>	63475000	<b>Comp.</b>	
		<b>Insc. Estadual</b>	0	<b>Telefone</b>	



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Razão Social</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		<b>E-mail</b>		
<b>Endereço</b>	RUA RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, 1053 Setor: 1 Quadra: 52 CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE				
<b>CPF/CNPJ</b>	07.443.708/0001-66	<b>Insc. Municipal</b>	0	<b>Insc. Estadual</b>	
		<b>Telefone</b>			

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

OBJETO: 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71.

- CONSTRUÇÃO CIVIL : R\$ 216.419,29
  - Material de Construção Civil: R\$ 108.209,64
  - Mão de Obra de Construção Civil: R\$ 108.209,64
  - Valor do INSS ( 11% sobre o MO): R\$ 11.903,06
- MOVIMENTO DE TERRA: R\$ 40.559,97
  - Mão de Obra de Movimento de Terra: R\$ 14.195,99
  - Valor do INSS ( 11% sobre o MO): R\$ 1.561,56
- VALOR TOTAL INSS: R\$ 13.464,62
- VALOR DO ISS (5% SOBRE 60%): R\$ 7.709,38
- TOTAL 1ª MEDIÇÃO: R\$ 256.979,26

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
 Portaria 283/2021  
**Atesto o recebimento dos**  
 ( ) Produtos (X) Serviços  
 Em: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CONV. N.º 093/CIDMOS/2021  
 NAPP: 52.52  
 CEDENTE: SEC. DAS CIDADES

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	13.464,62	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR			INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	256.979,26	Natureza da Operação				Valor dos Serviços	256.979,26		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município				(-) Dedução permitida em lei	102.791,70		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação				(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	13.464,62	0-Nenhum				Base de Cálculo	154.187,56		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link				(X) Alíquota do ISS	5,0000 %		
(-) ISS Retido	7.709,38	169kravgo				ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não		
(=) Valor Líquido	235.805,26	<a href="https://www.jaguaribe.ce.gov.br">https://www.jaguaribe.ce.gov.br</a>				(=) Valor do ISS	7.709,38		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 05/08/22 09:33					Hora da emissão: 09:33:53				



**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

**Nota Nº**  
**0000001190**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	05/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº de NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Opção do Simples	SNM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Razão Social</b>	CONSTRUSERSVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME					
<b>Nome Fantasia</b>	CONSTRUSERSVS					
<b>Endereço</b>	RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO					
<b>CPF/CNPJ</b>	13.726.118/0001-43	<b>Insc. Municipal</b>	7878	<b>UF</b>	CE	
<b>Cidade</b>	JAGUARIBE	<b>C.E.P.</b>	63475000	<b>Comp.</b>		
<b>Insc. Estadual</b>	0				<b>Telefone</b>	



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Razão Social</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			<b>E-mail</b>	
<b>Endereço</b>	RUA RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, 1053 Setor: 1 Quadra: 52 CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE				
<b>CPF/CNPJ</b>	07.443.708/0001-66	<b>Insc. Municipal</b>	0	<b>Insc. Estadual</b>	
<b>Telefone</b>					

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

OBJETO: 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71.

- CONSTRUÇÃO CIVIL: R\$ 216.419,29
  - Material de Construção Civil: R\$ 108.209,64
  - Mão de Obra de Construção Civil: R\$ 108.209,64
  - Valor do INSS ( 11% sobre o MO): R\$ 11.903,06
- MOVIMENTO DE TERRA: R\$ 40.559,97
  - Mão de Obra de Movimento de Terra: R\$ 14.195,99
  - Valor do INSS ( 11% sobre o MO): R\$ 1.561,56
- VALOR TOTAL INSS: R\$ 13.464,62
- VALOR DO ISS (5% SOBRE 60%): R\$ 7.709,38
- TOTAL 1ª MEDIÇÃO: R\$ 256.979,26

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
 Portaria 283/2021

**Atesto o recebimento dos**  
 ( ) Produtos  Serviços

Em: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

COM. N.º 083/COMOPIS/2021

MAP. 5252

CEDEnte: SEC. DAS CIDADES

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	13.464,62	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços	256.979,26	Natureza da Operação				Valor dos Serviços	256.979,26		
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município				(-) Dedução permitida em lei	102.791,70		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação				(-) Desconto incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	13.464,62	0-Nenhum				Base de Cálculo	154.187,56		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link				(X) Alíquota do ISS	5,0000 %		
(-) ISS Retido	7.709,38	ISSkravgo				ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não		
(=) Valor Líquido	235.905,26	<a href="https://www.jaguaribe.ce.gov.br">https://www.jaguaribe.ce.gov.br</a>				(=) Valor do ISS	7.709,38		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 05/08/22 09:33					Hora da emissão: 09:33:53				



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Receita Federal

### Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.010.83728/71 Nome da obra CONSTRUCAO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA

Data do cadastramento 11/05/2022 07:08 Origem do cadastramento e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra 29/04/2022 CNAE 4120400 Construção de edifícios

### Situação da obra

Situação Ativa Data 29/04/2022

### Endereço

Pais BRASIL Município JAGUARIBE UF CE CEP 63.475-000

Bairro CENTRO Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA Número S/N

### Responsável

Nome CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ 13.726.118/0001-43 Vínculo Dono da obra

Data de início da responsabilidade 29/04/2022 Data de término da responsabilidade

### Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m <sup>2</sup>

### Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m<sup>2</sup>

PREFEITURA DE JAGUARIBE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$)

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MARUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43

Empresa Executora:  
 CONSTRUSER S

Período: 27/02/2022 a 29/02/2022  
 DATA DE MEDIÇÃO: 13/01/2022

VALORES (R\$)  
 CONTRATO ADITIVO: 1.690.000,00  
 MEDICÃO ACUMULADA TOTAL: 1.433.026,94  
 VALORES (R\$): 256.973,95

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	CONTRATUAL		QUANTIDADE REALIZADA		PERCENTUAL	VALORES (R\$)	
			UN	QUANT.	UN	QUANT.		NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
1	PAU 0088	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA TIPO 4	MES	6,00	5.102,42	1,00	1,00	5.102,42	5.102,42
2	C1927	SERVÇOS DE OBRA	M2	11,00	1.063,96	12,00	1,00	2.224,28	2.224,28
2.1	C1927	LOCALIZAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA <= 2000 M2)	HA	0,62	592,13	0,67	0,67	358,22	358,22
3	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
3.1	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
3.2	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
3.3	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
3.4	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.1	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.2	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.3	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.4	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.5	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.6	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.7	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.8	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.9	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
4.10	C233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,89	2,56	5.726,89	100,00%	14.632,10	14.632,10
5	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
5.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
5.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
5.3	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
5.4	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
5.5	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
5.6	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
5.7	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
5.8	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.3	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.4	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.5	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.6	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.7	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.8	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.9	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.10	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.11	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.12	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.13	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.14	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.15	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.16	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57
6.17	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARAL. E DRENEJAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.252,18	0,00%	2.809,57	2.809,57

Absolon Engenharia Ltda Neto  
 Eng. Renato Cavali  
 RNP: 0615727814

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adjunto de Obras  
 Int. Topo e Urbanismo - SENINFRA  
 Portaria 283/2021

CPN: 13.726.118/0001-43  
 ART. 17, III, "b" da Lei 8.666/93  
 ART. 1º, II, "b" do Decreto 20.908/2008  
 CPN: 13.726.118/0001-43

CPN: 13.726.118/0001-43  
 ART. 17, III, "b" da Lei 8.666/93  
 ART. 1º, II, "b" do Decreto 20.908/2008  
 CPN: 13.726.118/0001-43

Item	UN	26,00	817,76	21.261,76	0,00%	RS	RS	RS
8.3.6	PM.00101	LUMINARIA LED 150 W						
7		ACESSÓRIOS URBANÍSTICOS	SUB TOTAL ITEM 8.3	119.500,56				
7.1	C0228	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL - C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMIÁCEAS	UN	6,00	59,87	359,02	0,00%	RS
7.2	PM.00059	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO MÓDULO (1,8M)	UN	9,00	1.562,78	13.974,84	0,00%	RS
7.3	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	40,48	23,72	960,19	0,00%	RS
7.4	C5002	PORTICO METALICO C/VAO DE 17,50M VENTO 35MIS AREA DE EXPOSIÇÃO ATE 18,75M2	UN	1,00	53.513,75	53.513,75	0,00%	RS
7.5	C1426	GUARDA-CORPO METALICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2,12"	M	527,18	407,05	214.580,48	0,00%	RS
7.6	C1179	ESMALTE, OMBREMEÇOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	527,18	47,47	25.024,39	0,00%	RS
8		PRELIMINAR	TOTAL ITEM 7			308.411,57	0,00%	RS
8.1		BOCA DE LOBO						
8.1.1	C2784	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE TAÇA 1,60m	M3	50,40	52,27	2.634,51	0,00%	RS
8.1.2	C2433	ERCA ORGANIZADA DE 0,10M HOJE COMUMLO BASCULIANTE	M3	63,00	29,40	1.852,20	0,00%	RS
8.1.3	C3345	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5,00 KM	M3	23,84	550,77	13.020,20	0,00%	RS
8.1.4	C0841	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO = 3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	2,88	503,39	1.449,76	0,00%	RS
8.1.5	C7662	CONCRETO PAVIBR - F.CX.18 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,60	145,84	524,90	0,00%	RS
8.1.6	C1609	LASTRO DE CONCRETO RECLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,60	67,16	240,58	0,00%	RS
8.1.7	C6577	FORMA PLANA CHADA COMPENSADA RE-SINADA, ESP= 10mm UTIL. 3X	M2	44,54	140,54	6.253,71	0,00%	RS
8.1.8	C0215	ASSEMBLAGEM CAIXA MÉDIA D= 6,3 A 10,00mm	KG	189,79		189,79	0,00%	RS
8.2		TUBULAÇÃO	SUB TOTAL ITEM 8.1			31.320,00	0,00%	RS
8.2.1	C2789	ESCOVAÇÃO MECANIZADA SOLO DE LA CAT. PROF. ATE 2,00m	M3	86,70	9,20	797,84	0,00%	RS
8.2.2	C2541	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	64,03	33,33	2.157,04	0,00%	RS
8.2.3	C2660	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	7,89	129,79	1.022,75	0,00%	RS
8.2.4	C0110	ACQUISICÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	78,82	92,69	7.295,83	0,00%	RS
8.2.5	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	18,33	37,37	685,07	0,00%	RS
8.3		BUEIRO	SUB TOTAL ITEM 8.2			11.883,93	0,00%	RS
8.3.1	C0819	CORPO DE BUEIRO S/MILES, TUBULAR D= 80cm	M	10,00	504,56	5.045,50	0,00%	RS
8.3.2	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES, TUBULAR D= 80cm	UN	4,00	1.875,99	7.507,76	0,00%	RS
9		SERVIÇOS FINAIS	SUB TOTAL ITEM 8.3			12.552,26	0,00%	RS
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.726,89	1,29	7.390,18	0,00%	RS
TOTAL EM SERVIÇOS						258.979,26		RS
TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO						258.979,26		RS

  
 Charles de Lima Nunes  
 CREA 46.770-CE  
 CNPJ: 17.726.118/0001-4  
 WALTER R. DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CNPJ: 17.726.118/0001-4  
 CPF: 810.358.843-91

Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNF: 081572761-1

  
 Charles de Lima Nunes  
 CREA 46.770-CE  
 CNPJ: 17.726.118/0001-4  
 WALTER R. DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CNPJ: 17.726.118/0001-4  
 CPF: 810.358.843-91

Charles de Lima Nunes  
 Engenheiro Civil  
 RNF: 081572761-1

CONVENIO 099/2022 - R\$ 1.738.099,91	
Objeto:	Pavimentação da margem do rio Mapuá no município de Jaguaribe-Ce
Dados Bancários: 71203-7 - CAIXA ECONÔMICA	
Dados do Credor: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	
Vigência do Convênio: 20/06/2022 A 20/06/2023	

CONVENIO	
Concedente	R\$ 1.700.000,00
Proponente	R\$ 38.099,91
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.738.099,91</b>

Saldo em Conta	R\$ 151.985,42
Saldo Contratual	R\$ 1.433.020,94
Falta Repasses	R\$ 1.300.000,00
Falta Contrapartida	R\$ 29.135,23

Contrato 13.01.01/2022 29/04/2022 - 31/12/2022	R\$ 1.690.000,20
---	------------------

15,21%
--------

CONVENIO	
	256.979,26
<b>Total</b>	<b>256.979,26</b>

CONVENIO	
Data	Valor
27/06/2022	R\$ 400.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

CONVENIO	
Data	Valor
23/06/2022	R\$ 8.964,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.964,68</b>

<b>Total Repasses e Contrapartida</b>	<b>408.964,68</b>
---	-------------------





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>
13.01.01/2022		TOMADA DE PREÇO
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO</b>		
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>
13.01.01/2022	13.01.01/2022	29 de abril de 2022
<b>Contratado</b>		
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
<b>Endereço</b>		
Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, Jaguaribe – CE		
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>
13.726.118/0001-43		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,		
<b>Valor Global</b>		
R\$ 1.690.000,20 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS).		
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>
60 (sessenta) dias		31 de dezembro de 2022

Jaguaribe – CE, 03 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Charles de Lima Nunes**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo

  
\_\_\_\_\_  
**Ary Meneles Freire**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>
13.01.01/2022		TOMADA DE PREÇO
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO</b>		
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>
13.01.01/2022	13.01.01/2022	29 de abril de 2022
<b>Contratado</b>		
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
<b>Endereço</b>		
Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, Jaguaribe – CE		
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>
13.726.118/0001-43		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,		
<b>Valor Global</b>		
R\$ 1.690.000,20 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS).		
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>
60 (sessenta) dias		31 de dezembro de 2022

Jaguaribe – CE, 03 de maio de 2022.

**Charles de Lima Nunes**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo

**Ary Mezeles Freire**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>
13.01.01/2022		TOMADA DE PREÇO
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO</b>		
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>
13.01.01/2022	13.01.01/2022	29 de abril de 2022
<b>Contratado</b>		
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
<b>Endereço</b>		
Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, Jaguaribe – CE		
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>
13.726.118/0001-43		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,		
<b>Valor Global</b>		
R\$ 1.690.000,20 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS).		
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>
60 (sessenta) dias		31 de dezembro de 2022

Jaguaribe – CE, 03 de maio de 2022.

Charles de Lima Nunes  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo

Ary Meireles Freire  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20210912741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro : **0010377441-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA MAPUÁ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **01/07/2021**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.015124, -38.678635**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>16 - Execução</b>		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	0,5700	ha
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	0,5700	ha
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	0,5700	ha
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	0,5700	ha
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	0,5700	ha
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	0,5700	ha
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	0,5700	ha
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	0,5700	ha
<b>18 - Fiscalização</b>		
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	0,5700	ha
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	0,5700	ha
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	0,5700	ha
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	0,5700	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, COM ACESSIBILIDADE, DA AVENIDA BEIRA RIO, NO DISTRITO DE JAGUARIBE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82Z6y

Impresso em: 04/08/2022 às 14:31:10 por: , ip: 177.124.16.26

[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)

[faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210912741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**6. Declarações**

• Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/12/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215045850

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: 8ZZ8y  
Impresso em: 04/08/2022 às 14:31:11 por: , ip: 177.124.16.25

[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)  
Tel: (85) 3453-5800

[faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20220988723**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WALBER NOGUEIRA GOMES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610374052**

Registro: **485700 CE**

Empresa contratada: **CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Registro: **0000419450-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **29/04/2002**

Valor: **R\$ 1.630.000,20**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA BEIRA RIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **MAPUÁ**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **29/04/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-8.015346, -38.677275**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

10 - Calibração > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL >  
REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TP 13.01.01/2022

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Walter Nogueira Gomes*  
 WALTER NOGUEIRA GOMES  
 EN - EN - S - NO CIVIL  
 CREA 46370-CE

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **24/05/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8215405306**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W936Y  
 Impresso em: 27/05/2022 às 07:26:43 por: ip: 177.124.16.219

[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)

[faleconosco@creace.org.br](mailto:faleconosco@creace.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Ceará





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 258057/2022**  
 Emissão: 04/01/2022  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 38804

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, não o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: **WALBER NOGUEIRA GOMES**

Registro: 0810374032

CPF: 008.302.463-27

Tipo de Registro: **REGISTRO DEFINITIVO**

Data de registro: 15/01/2012

Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atividade: **O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 28/08/1973, DO CONFEA.**

Data de Formação: 28/08/2011

Descrição \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A certidão teve seu validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8218849166**. Data do vencimento do boleto: 24/08/2022
- A inutilização deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Último Anuidade Pago \_\_\_\_\_

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Inteiro \_\_\_\_\_

Nada consta

Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: **BRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Registro: 0010482360

CNPJ: 11.140.080/0001-06

Data Início: 16/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro: 0000442610

CNPJ: 16.446.164/0001-06

Data Início: 05/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **CONSTRUTORA B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Registro: 0000419480

CNPJ: 13.726.118/0001-43

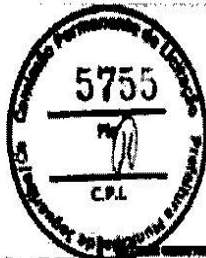
Data Início: 01/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**





Página 004

Conselho de Acervo Técnico - CAT  
Resolução LAR, de 20 de outubro de 2000  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE** | 00135.2014  
Atividade Conselho

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2000, do Conselho, que consta dos estatutos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Técnico do profissional **WILBER RODRIGUES SOARES** referente ao(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **WILBER RODRIGUES SOARES**  
Registro: **0000-CE** CPF: **09162462**  
Título Profissional: **ZENÓBIAS CIVIL**  
Atividade ART: **ENGENHARIA** Tipo ART: **Novo** Registro em: **07/2002** Situação em: **000004**  
Forma de registro: **Participação Técnica**  
Empresa contratada: **SR DOS SANTOS E**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BILHO BARRIO** C/CPF: **090909072**  
Endereço: **RUA GONCALVES RODRIGUES Nº 1000**  
Cidade / UF: **BILHO BARRIO / CE** CEP: **630000**  
Endereço complementar: **CEMURAS LOCALS BARRIO**  
Nome: **WILBER RODRIGUES** Cidade / UF: **BILHO BARRIO / CE** CEP: **630000**  
Data de início: **07/2002** Período de validade: **07/2002** Matr. eletrônica: **PRE: 000004**  
Propriedade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BILHO BARRIO** C/CPF: **090909072**

Atividade Técnica:  
1 - **ORÇAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO TÉCNICO - OUTROS SERVIÇOS SÃO RELACIONADOS LAS OBRAS;**  
Informações Complementares:  
**SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM BARRIO DE BILHO BARRIO - CE. VAL. R\$ 11.000,00.**

Informações Complementares:  
**CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES COMPLEXAS COM AS ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.**

**CERTIFICAMOS**, igualmente, que em encontro realizado à presente Comissão de Acervo Técnico - CAT, conforme atas do registro 014.786 e 014.801, e atestado (anexo à página), expedido pelo construtor da obra/orçário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Comissão de Acervo Técnico nº 00135.2014  
00000014, 16.16  
Autenticação Digital: 82308-00176-23200

- A CAT é emitida em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2000, do Conselho.
- A CAT é emitida em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2000, do Conselho.
- A CAT é emitida em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2000, do Conselho.
- A CAT é emitida em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2000, do Conselho.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60000-000  
Tel: (85) 3242.0001 Fax: (85) 3242.0004 E-mail: conselho@crea-ce.org.br



Consulte as listas de atos em: [www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br) ou em Conselho e Documento em: <http://www.crea-ce.org.br/portal/atos> (13520002760320004)

Autenticação Digital: 82308-00176-23200  
Comissão de Acervo Técnico  
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60000-000  
Tel: (85) 3242.0001 Fax: (85) 3242.0004 E-mail: conselho@crea-ce.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 15:38:37 GMT-03:00. CNB: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.crea-ce.org.br/autenticidade](http://www.crea-ce.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartão de Arquivo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2008  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM RESERVA DE ATENDIDO

**00057.2014**

Atividade Profissional

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2008, do Conselho, que consta das Resoluções nº 1.025/08 e nº 1.026/08 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Arquivo Técnico do profissional WALBER NOGUEIRA DOS SANTOS referente à(s) Atividade(s) da Responsabilidade Técnica - ART objeto descrita(s):

Profissional: WALBER NOGUEIRA DOS SANTOS

Registro: 48950 - CE CPF: 091637498

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 00057/2014 Tipo ART: Normal

Forma de registro: Participação Técnica

Empresas envolvidas: CONSTRUTORA'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTRETAMA

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO DA SILVA Nº 39 CENTRO

Cidade / UF: POTRETAMA / CE

Endereço alternativo: RUA ESPÍRITO SANTO DA SILVA Nº 39

Bairro: CENTRO

Cidade / UF: POTRETAMA / CE

Data de início: 30/08/2014 Previsão de Término: 10/07/2014

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTRETAMA

Atividade Técnica:

1 - CONDUÇÃO - DIREÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - BENEFITÓRIA (B), 4,00 UNIDADE.

Informações Complementares (ART):

REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE 09 SERVIÇOS EDUCATIVOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE POTRETAMA, I.E.L.I. LUIS JOSÉ DE SOUZA NA COMUNIDADE DA BARRONA, S.E.F. ANTONIO CARVALHO NA BARRA, S.E.L.I.I. RAYMUNDO DE ALMEIDA NA COMUNIDADE CAPUCHO, S.E.F. ANNA OLIVEIRA FIGUEIRA NA BARRA.



CPF/CNPJ: 12717198/01

CEP: 62000000

Valor observado (R\$): 421.862,00

CPF/CNPJ: 13401020000107

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATENDIDO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que os dados vinculados à presente Cartão de Arquivo Técnico - CAT, conforme estes de segurança 021.848 e 021.852, e anexado contendo 14 páginas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Cartão de Arquivo Técnico nº 00057/2014

10/08/2014, 14:55

Autenticação Digital: 07965-ADCAE-9A9E4

A CAT é emitida somente após a liberação do documento que compõe o registro de arquivo no Crea.

A CAT é emitida somente após a verificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos pelo usuário, bem como a liberação do arquivo digitalizado da ART.

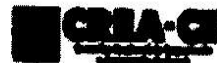
A CAT é válida em todo o território nacional.

A validade e a autenticidade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-CE ([www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-CE ([www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)).

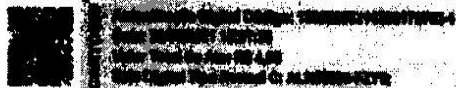
A liberação deste documento constitui ato privativo do Código Profissional Brasileiro, aplicando-se a partir do respectivo ato privativo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua Gomes de Sá, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 61.000-000  
Tel: (85) 3443-2001 Fax: (85) 3443-2004 E-mail: [cartao@crea-ce.org.br](mailto:cartao@crea-ce.org.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:38:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da matrícula provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenard.org.br/autenticidade](http://www.cenard.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 10052020 CNJ - artigo 22.

Cardeiro no estado do Ceará em <http://www.cenard.org.br> ou Conselho e Documento em <http://www.cenard.org.br/autenticidade> ou <http://www.cenard.org.br/autenticidade>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua Gomes de Sá, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 61.000-000  
Tel: (85) 3443-2001 Fax: (85) 3443-2004 E-mail: [cartao@crea-ce.org.br](mailto:cartao@crea-ce.org.br)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Setembro de 1966

**CREA-CE**

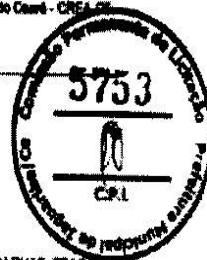
**Nº 288061/2022**  
Emissão: 04/04/2022  
Validade: 31/12/2022  
Chave: 848CW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados expressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunstância à(s) atribuição(s) da sua(s) responsabilidade(s) técnica(s).

Informações

Empresa: **CONSTRUMERY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ: 13.726.118/0001-41  
Registro: 0000478469  
Categorias: **Misc:**  
Capital Social: **R\$ 138.000,00**  
Data de Cadastro: **18/11/2013**  
Fatur: **2**



**Objetivo Social:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; PREPARAÇÃO DE CAMIÃO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCÕES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

**Resumo:** Resumos ao Objeto Social

**Endereço:** **Munic: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA, 340, CENTRO, JAGUARIBE, CE, 63173000**

**Tipo de Registro:** Registro de Empresa

**Orig. Inter:** 01/02/2012

**Data Final:** atualizado

**Registro Registrat:** 41845

Descrição

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pela presença dos scores técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A identificação desta certidão encontra-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se o autor(s) à respectiva pena penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais aqui contidos.

- Os profissionais constantes no presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

**Lista das Empresas: JON CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - 24.308.473/0001-71; BRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI - 11.148.000/0001-08; S N DOS SANTOS - ME - 16.845.164/0001-00; OS DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME - 28.824.878/0001-79; SCLY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 07.427.162/0001-00; OS-TMS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA - ME - 26.491.813/0001-00;**

Última Análise Pago

**Ano:** 2022 (1/1)

Assinatura de Intenção

**Assinatura:**

Responsáveis Técnicos

**Profissional:** VIRGILIO PEDRO TAVORA

**Registro:** 0619782788

**CPF:** 034.271.553-40

**Data Início:** 24/11/2021

**Data Final:** atualizado

**Data Fim do Contrato:** indefinido

**Título do Profissional:**

**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA**

**Atribuição:** O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, 30/04/1973, DO CONFEA

**Tipo de Responsabilidade:** RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Profissional:** WALBER NOGUEIRA GOMES

**Registro:** 0810374982

**CPF:** 000.302.463-27





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 8194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 288081/2022**  
**Emissão: 04/01/2022**  
**Validade: 31/12/2022**  
**Chave: 8ABCW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Início: 01/03/2012

Data Fim: indefinido

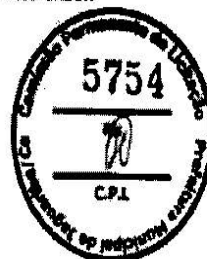
Data Fim de Carreira: indefinido

Título do Profissional

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Atividade: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº216, DE 20/06/1973, DO CONFEA.**

**Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO**





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**CONTRATO Nº 13.01.01/2022**

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO E A EMPRESA CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022.**

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43, representada por Ary Meireles Freire, portador do CPF nº 840.839.643-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 13.01.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **13.01.01/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços 13.01.01/2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.690.000,20 (Um milhão, seiscentos e noventa mil e vinte centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS**



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.**

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **6.1. São obrigações da CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

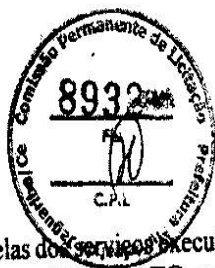
6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

#### **CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

##### **7.1. São Obrigações da CONTRATANTE:**

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

#### **CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

- 8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parciais e imediatamente definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da CONTRATANTE, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.
- 8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.
- 8.3. Para o pagamento das medições a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste CONTRATO, com a apresentação da Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.
- 8.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.
- 8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 8.6. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.
- 8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.
- 8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.
- 8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

#### CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

- 9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irreeajustável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.015	4.4.90.51.00

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

- b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da CONTRATANTE poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO**

13.1. A inexecução total ou parcial deste CONTRATO ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

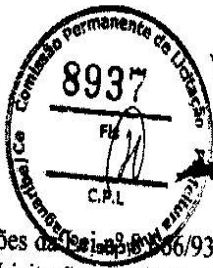
13.2. A CONTRATANTE poderá rescindir este CONTRATO, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

14.1. Não é facultado a CONTRATADA o direito de subcontratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL**



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações das Leis nºs 8.886/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 13.01.01/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:**

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 29 de abril de 2022.

**Charles de Lima Nunes**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura,**  
**Transportes e Urbanismo**  
**CONTRATANTE**

**Ary Meireles Freire**  
**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E**  
**SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. Luiz Manoel Silva Bezerra

Nome:

CPF: 046 173.863-60

02. Francisco Rodolfo C Neto

Nome:

CPF: 035.300.697-86



## RECIBO

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, SITUADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N, CENTRO, CEP: 63475-000, INCRITA NO CNPJ: 07.443.708/0001-66, A QUANTIA DE R\$ 256.979,26 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71. REFERENTE A NFS-E DE Nº 1190.

- CONSTRUÇÃO CIVIL: R\$ 216.419,29  
Material de Construção Civil: R\$ 108.209,64  
Mão de Obra de Construção Civil: R\$ 108.209,64  
Valor do INSS (11% sobre o MO): R\$ 11.903,06

- MOVIMENTO DE TERRA: R\$ 40.559,97  
Mão de Obra de Movimento de Terra: R\$ 14.195,99  
Valor do INSS (11% sobre o MO): R\$ 1.561,56

- VALOR TOTAL INSS: R\$ 13.464,62

- VALOR DO ISS (5% SOBRE 60%): R\$ 7.709,38

- TOTAL 1ª MEDIÇÃO: R\$ 256.979,26

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66  
AV. MARCELO FREIRE  
ADM. INTEL. P.003  
CEP: 63400-043-01

JAGUARIBE – CEARÁ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

# MEMORIAL DE CÁLCULO PERÍODO: JUNHO/2022 À JULHO/2022

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO  
DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

— ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

WALBERSON GOMES  
ENGENHEIRO NO CIVIL  
CMA 45370-CE  
CNPJ: 13.726.118/0001-43

ARY CARVALHO PEREIRA  
ADMINISTRADOR  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
CPF: 8.939.839.843-91

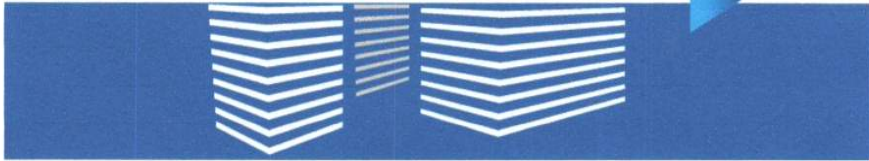
ARY CARVALHO PEREIRA  
ADMINISTRADOR  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
CPF: 8.939.839.843-91

Adilson Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572781-1

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Trad. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARA - CEP: 63475-000

CONSTRUSERV'S  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	
CONTRATO: 13.01.01/2022	
PERÍODO: 27/08/2022 a 29/07/2022	
MEMÓRIA DE CÁLCULO 1ª MEDIÇÃO	
2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)	

12,00			
12,00	4*3		

2.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

ÁREA DE LOCAÇÃO = OBTIDA ATRAVÉS DO AUTOCAD DEVIDO GEOMETRIA IRREGULAR			
0,57		57,26,68/10000	
0,57			

3.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LETO (M2)

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO = ÁREA OBTIDA NO AUTOCAD DEVIDO GEOMETRIA IRREGULAR			
5,726,68		57,26,68	
5,726,68			

3.2. C0928 - CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)

VOLUME DE CORTE = OBTIDO NO QUADRO DE CUBAÇÃO (EM ANEXO, REPRESENTA O VOL. EXECUTADO)			
232,06		232,06	
232,06			

3.3. C3179 - ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M (M3)

VOLUME DE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE = VOLUME COMPENSADO (ATERRO-CORTE) COM EMPOLAMENTO DE 25%			
317,19		(108,20+145,50)*1,25	
317,19			
EST 24 = (6,69+4,13)/20/2			
EST 25 = (7,86+6,69)/20/2			

4.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m (M3)

VOLUME DE ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO = VOLUME DO QUADRO DE CUBAÇÃO			
320,00		320	
320,00			

4.2. C345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA = VOLUME OBTIDO NO QUADRO DE CUBAÇÃO			
377,20		320 + 27,20	
377,20			
FUNDAÇÃO: 320,00 M <sup>3</sup>			
ELEVADO: 57,20M			

4.3. C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

VOLUME DE CARGA DE ATERRO = VOLUME DE ATERRO * EMPOLAMENTO			
400,00		320*1,25	
400,00			

4.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

VOLUME DE CARGA DE ATERRO = VOLUME DE ATERRO * EMPOLAMENTO			
400,00		320*1,25	
400,00			

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de  
Inf. Tech e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

REPUBLICA DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
CNPJ: 13.793.428/0001-63  
RUA SENECA GALVÃO, 100  
ADM. CENTRAL - JAGUARIBE - CE  
CNPJ: 08.958.643-01

Abdoulon Cavalcanti Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RMP: 061572761-1

WALBER RIBEIRO GUEDES  
EN. CIVIL  
CNEA 46.70-CE  
CNPJ: 16.726.118/0001-42  
RUA SENECA GALVÃO, 100  
ADM. CENTRAL - JAGUARIBE - CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO

DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 13.01.01/2022

PERÍODO: 27/06/2022 à 29/07/2022

QUANTITATIVOS 1

CUBAÇÃO DA TERRAPLENAGEM

ESTACA	DISTANCIA	AREA (m²)	VOLUME (m³)	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE
0	-	1,53	-	-	-	-	-
1	20,00	2,35	0,03	38,80	0,30	-	-
2	20,00	6,52	0,01	88,70	0,40	-	-
3	20,00	0,88	1,31	74,00	13,20	-	-
4	20,00	0,65	1,32	15,30	26,30	-	-
5	20,00	0,96	1,43	16,10	27,50	-	-
6	20,00	1,14	1,13	21,00	25,60	-	-
7	20,00	2,92	0,70	40,60	18,30	-	-
8	20,00	2,85	0,69	57,70	13,90	-	-
9	20,00	3,13	0,99	59,80	16,80	-	-
10	20,00	4,54	0,84	76,70	18,30	-	-
11	20,00	3,94	0,88	84,80	17,20	-	-
12	20,00	2,81	0,02	67,50	9,00	-	-
13	20,00	2,48	-	52,90	0,20	-	-
14	20,00	2,43	-	49,10	-	-	-
15	20,00	2,63	0,02	50,60	0,20	-	-
16	20,00	4,28	0,02	69,10	0,40	-	-
17	20,00	4,28	0,02	85,60	0,40	-	-
18	20,00	4,03	-	83,10	0,20	-	-
19	20,00	2,88	0,41	69,10	4,10	-	-
20	20,00	1,94	0,14	48,20	5,50	-	-
21	20,00	3,14	-	50,80	1,40	-	-
22	20,00	4,12	-	72,60	-	-	-
23	20,00	4,13	-	82,50	-	-	-
24	20,00	6,69	-	108,20	-	-	-
25	20,00	7,86	-	145,50	-	-	-
26	20,00	-	2,39	78,60	23,90	-	-
26	7,50	2,95	0,00	11,06	8,96	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>527,50</b>		<b>1.697,96</b>	<b>232,06</b>		

Medição 01	253,70	232,06
------------	--------	--------

CNPJ: 14.726.118/0001-4  
 WALBERTON CUEVA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 44.070-CE

CNPJ: 17.726.718/0001-63  
 ARY CARVALHO TEIXEIRA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 43.039.843-04

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
 Inf. Transp. e Planejamento - SENFRA  
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RFP: 061572761-1

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO

DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO: 13.01.01/2022

PERÍODO: 27/06/2022 à 29/07/2022

QUANTITATIVOS 2

CUBAÇÃO MURO DE ARRIMO

ESTACA	DISTANCIA	AREA (m²)	FUNDAÇÃO	ELEVACAO	FUNDAÇÃO	ELEVACAO	INTEIRA FRACION.
ESTACA		AREA (m²)		FUNDAÇÃO		ELEVACAO	
VOLUME (m³)		VOLUME (m³)		VOLUME (m³)		VOLUME (m³)	
0	-	0,90	-	0,20	-	-	-
1	20,00	1,20	0,57	21,00	21,00	7,70	7,70
2	20,00	1,80	1,10	30,00	30,00	16,70	16,70
3	20,00	1,20	0,38	30,00	30,00	14,80	14,80
4	20,00	1,20	0,26	24,00	24,00	6,40	6,40
5	20,00	1,20	0,68	24,00	24,00	9,40	9,40
6	20,00	1,00	0,58	22,00	22,00	12,60	12,60
7	20,00	1,00	0,63	20,00	20,00	12,10	12,10
8	20,00	1,00	0,57	20,00	20,00	12,00	12,00
9	20,00	1,00	0,50	20,00	20,00	10,70	10,70
10	20,00	1,00	0,81	20,00	20,00	13,10	13,10
11	20,00	1,00	0,64	20,00	20,00	14,50	14,50
12	20,00	1,00	0,48	20,00	20,00	11,20	11,20
13	20,00	1,00	0,45	20,00	20,00	9,30	9,30
14	20,00	1,00	0,45	20,00	20,00	9,00	9,00
15	20,00	1,00	0,62	20,00	20,00	10,70	10,70
16	20,00	1,00	0,78	20,00	20,00	14,00	14,00
17	20,00	1,00	0,78	20,00	20,00	15,60	15,60
18	20,00	1,00	0,80	20,00	20,00	15,80	15,80
19	20,00	1,00	0,95	20,00	20,00	17,50	17,50
20	20,00	1,00	0,50	20,00	20,00	14,50	14,50
21	20,00	1,00	0,68	20,00	20,00	11,80	11,80
22	20,00	1,00	0,48	20,00	20,00	11,60	11,60
23	20,00	1,00	0,48	20,00	20,00	9,60	9,60
24	20,00	1,00	0,99	20,00	20,00	14,70	14,70
25	20,00	1,00	1,14	20,00	20,00	21,30	21,30
26	20,00	0,48	-	14,80	14,80	11,40	11,40
26	7,50	-	-	1,80	1,80	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>527,50</b>	<b>547,60</b>	<b>320,00</b>	<b>57,20</b>	<b>328,00</b>	<b>328,00</b>	<b>328,00</b>

Medição 01	320,00	57,20
------------	--------	-------

WALBERIA ROQUEL GOMES  
 EN. EN. NO CIVIL  
 CREA 44.70-CE  
 CNPJ: 17.726.118/0001-44

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adjunto de Saúde  
 Inf. Tran. e Turismo - SENFRA  
 Portaria 283/2021

Abdson Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO CIVIL  
 CNPJ: 17.726.118/0001-44  
 RNP: 061572761-1  
 CPF: 830.839.843-01



Secretaria do Planejamento  
e Gestão - SEPLAG



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### 2022

ALVARÁ Nº: 2022001151

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7878

VALIDADE: 31/12/2022

#### DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: CNPJ: 13.726.118/0001-43

NOME FANTASIA: CONSTRUSERVS

ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - - CENTRO

COMPLEMENTO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120400 - Construção de edifícios

OBSERVAÇÕES:

ÁREA UTILIZADA: 20,50

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 AS 18:00

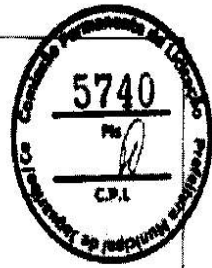
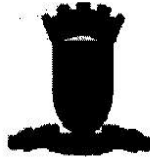
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da Lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigido para funcionamento e exercício das atividades econômicas constante no objeto social, no que respalda o uso e a ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso do espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS**

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E326A00000007878

Secretaria do Planejamento  
e Gestão - SEPLAG

WALDIRCI DE FREITAS AMORIM  
CNPJ: 08.070.810/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 000188/2021 Exercício: 2021 Inscrição Municipal: 7878 Válido Até: 31/12/2021

### Nome / Razão Social

Nome / Razão Social..... CONSTRUSERVS

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Documento..... 13.728.118/0001-43

Nome Fantasia..... CONSTRUSERVS

Endereço..... RUA FIRMINO JOSE DA COSTA,348 - CENTRO

Complemento BETOR : 1 Quadra: 60 Lote: 123

### Atividade(s) Econômica(s)

4120-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Área ..... 20,80m² (ESCRITÓRIO)

Horário de Funcionamento De 07:00 às 18:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Local  
JAGUARIBE - CE

Data da emissão  
16/02/2021

Secretaria de Planejamento e Gestão  
  
Setor de Tributação

Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.jaguaribe.ce.gov.br> ou Consulta e Download em: <https://servicos.jaguaribe.ce.gov.br/consultas/132827081732278781>



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Rua Firmino José da Costa, 348 - Centro  
Jaguaribe - Ceará - CEP: 63000-000  
Telefone: (85) 3322-1111  
E-mail: [secretaria@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:secretaria@jaguaribe.ce.gov.br)

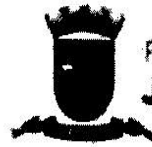


Cartório Avenida Brasil  
Av. Brasil, 1000 - Centro - 110  
Jaguaribe - Ceará - CEP: 63000-000  
Telefone: (85) 3322-1111  
E-mail: [cartorio@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:cartorio@jaguaribe.ce.gov.br)

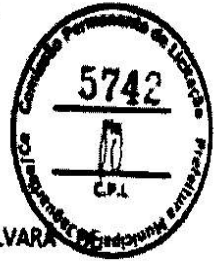


7.878

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PRATO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:38:37 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



DECRETO 1.363, de 01 de fevereiro de 2022.

PRORROGA VALIDADE DO ALVARÁ  
FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021,  
NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

O Prefeito **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a continuidade do serviço público com a finalidade de não prejudicar a atividade econômica geradora de emprego e renda no Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Prorrogar a validade de alvará de funcionamento para 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2022.

*Al G D*  
**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal



O presente documento digital foi verificado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 15:36:37 GMT-03:00. CNIS: 08.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados de sua assinatura digital em: <http://www.cenad.org.br/autenticidade> ou <http://www.cenad.org.br/autenticidade> com o número de identificação 110022001007000000

**Conselho Paroquial de União**  
Rua ... nº ...  
Cidade ...  
Estado ...



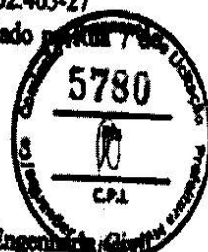
**Cartório Assessor Brasil**  
Av. ... nº ...  
Cidade ...



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA firma estabelecida na Rua Firmino Jose da Costa, nº 349 - Centro em Jaguaribe-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio ARY MEIRELES FREIRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 327025698-SSP-CE, CPF nº 840.839.643-91, residente e domiciliado na Rua Jose Cavalcante, 234, Edmar Barreira Pinheiro - Jaguaribe - Ceará.

**CONTRATADO:** WALBBER NOGUEIRA GOMES, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do RG 061037405-2 inscrito no CPF sob o nº 006.302.463-27 e Carteira de Identidade no 2004019039097 SSP-CE, residente e domiciliado no Setor 7 de Setembro 414 Altos Bairro do Centro Jaguaribe-Ceará.



O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe- estado do Ceará para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaguaribe 20 de setembro 2021



*Ary Meireles Freire*  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATANTE  
CNPJ: 13.726.118/0001-43

*Walbber Nogueira Gomes*  
WALBBER NOGUEIRA GOMES  
CONTRATADO  
CPF: 006.302.463-27

**TESTEMUNHAS:**

*Francisco Lima de Britas*  
FRANCISCO LIMA DE BRITAS  
*Mona Keila Nogueira de Freitas*  
MONA KEILA NOGUEIRA DE FREITAS

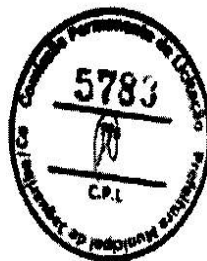
Requisição (ou Fimado) de Ary Meireles Freire e Walbber Nogueira Gomes para assinatura - 20/09/2021 - 11h 42min - Em instrumento 42 de varação. Patrícia Maria Barbosa Titular, Raimunda Helena Barbosa - Escrevente Substituta

A presente cópia fotostática confere com a original que me foi enviada. Dou fé. Jaguaribe-Ce 29 OUT 2021. Em testemunha: Patrícia Maria Barbosa - Titular, Raimunda Helena Barbosa - Substituta. Válido somente com o selo de autenticação.



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº13.01.01/2022**



A empresa **CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME** inscrita no CNPJ Nº 13.726.118/0001-43, inscrição estadual 066165440, com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, 63475-000, Jaguaribe – Ceará, representada por seu sócio proprietário Sr. **ARY MEIRELES FREIRE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 327025698 – SSP/CE e do CPF nº 840.839.643-91, declara conforme previsto no artigo parágrafo 10 do artigo 30 da lei 8.666/93 e suas alterações POSTERIORES caso seja vencedora do processo em epígrafe que manteremos o engenheiro civil Sr **WALBBER NOGUEIRA GOMES**, portador do CPF nº 006.302.463-27, carteira profissional RG 48570D CE, na obra e que o mesmo faz parte do nosso corpo técnico e que aceita e assume a responsabilidade até a conclusão da obra, o qual terá a respectiva ART (s) emitida em seu nome, em caso de saída do profissional, a empresa fica obrigada a apresentar outro (s) responsável(is) equivalente (s) ou superior (res) sendo aprovado pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, que tenha executado serviços e obras equivalentes ao especificado na planilha de quantidades.

JAGUARIBE — CEARÁ, 24 DE JANEIRO DE 2022



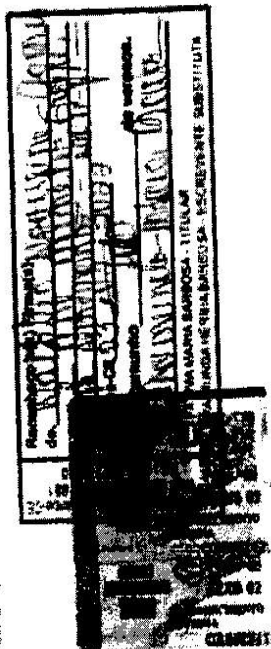
*Walbber Nogueira Gomes*

**WALBBER NOGUEIRA GOMES**  
**ENGENHEIRO CIVIL – RG 48570D CE**

*Ary Meireles Freire*



**ARY MEIRELES FREIRE**  
**RG nº 327025698 – SSP/CE / CPF: 840.839.643-91**  
**CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME**  
**CNPJ: 13.726.118/0001-43**



RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 – CENTRO  
JAGUARIBE – CEARÁ – CEP. 63475-000




## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

**CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME**, estabelecida na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, 63475-000, Jaguaribe – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 13.726.118/0001-43, por meio de seu representante legal, o Sr.(a) **ARY MEIRELES FREIRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 327025698 – SSP/CE e do CPF n.º 840.839.643-91, DECLARA, que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade na obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de **CONTRATO N.º 13.01.01/2022**.

Por ser verdade, firma a presente.

JAGUARIBE — CEARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2022

  
ARY MEIRELES FREIRE  
RG n.º 327025698 – SSP/CE / CPF: 840.839.643-91  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA — ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 840.839.643-91

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 13.726.118/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:17 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B5E.43E0.60CA.EFDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202219611285

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 066165440
<b>CNPJ / CPF:</b> 13726118000143
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CONSTRUSERV'S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/07/2022 ÀS 08:35:17  
VÁLIDA ATÉ 16/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 2022000217**

**Razão Social**

**CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000007878**

**C.N.P.J.: 13726118000143**

**Bairro**

**CENTRO**

**CEP**

**63475000**

**Localizado RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - - JAGUARIBE-CE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**449068 - CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

**Endereço**

**RUA FIRMINO JOSE DA COSTA, 349 SETOR: 1 QUADRA: 60**

**Documento**

**C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43**

**CENTRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000**

**No. Requerimento**

**2022000217/2022**

**Natureza jurídica**

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000217





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 2022000217**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43**

**DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/08/22**

**JAGUARIBE-CE, 23 DE MAIO DE 2022**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 23/05/22 às 07:44:31**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.726.118/0001-43  
**Razão Social:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R FIRMINO JOSE DA COSTA 349 / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2022 a 19/08/2022

**Certificação Número:** 2022072101170317771087

Informação obtida em 26/07/2022 07:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
Certidão nº: 10392586/2022  
Expedição: 01/04/2022, às 09:23:12  
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.726.118/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**FOLHA DE PAGAMENTO**

Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	PAGAMENTOS		DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
			FUNÇÃO	TOTAL				
1	CICERO CORREIA LIMA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	040596363-93	R\$ 1.306,40	<i>Cicero Correia</i>
2	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 1.420,00	PEDESEIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	00760373-10	R\$ 1.306,40	<i>Francisco Jose da Silva</i>
3	JOAQUIM RAEL DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$ 1.212,00	R\$ 98,96	032482293-65	R\$ 1.115,04	<i>Joacilmar R. Silva</i>
4	DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$ 1.212,00	R\$ 98,96	070618987-10	R\$ 1.115,04	<i>Deuzimar Alves</i>
5	ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$ 1.212,00	R\$ 98,96	002754433-88	R\$ 1.115,04	<i>Antonio Nunes</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.476,00		R\$ 6.476,00	R\$ 516,00	TOTAL	R\$ 5.957,92	

EMPRESA: CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349, BARRIO CENTRO DE JAGUARIBE ESTADO CEARÁ CEP 63.475-000

PERÍODO: Jul/22  
DEPTO: Pessoal Jaguaribe Ceará

SEÇÃO: Único

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/08/2022 - 07:40:53

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				(0088) 35221138	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
515	2	6.476,00	5	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
150	018090-2	900106372871	07/2022	07/08/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
518,08	0,00	518,08

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022\*\*

858600000055 180801802207 807667180999 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/08/2022 - 07:40:53

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				(0088) 35221138	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
515	2	6.476,00	5	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 )	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
150	018090-2	900106372871	07/2022	07/08/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
518,08	0,00	518,08

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022\*\*

858600000055 180801802207 807667180999 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 072022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/08/2022 às 07:43:43.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F8404040404040DBE784EC461BE470.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
<b>Inscrição Transmissor:</b>	50.023.14917/05
<b>Responsável:</b>	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
<b>Inscrição Responsável:</b>	50.023.14917/05
<b>Competência:</b>	07/2022
<b>NRA:</b>	HmgJOPnf1OZO0004
<b>Base de Processamento:</b>	CE - Jaguaribe
<b>Código de Recolhimento:</b>	150
<b>Contato:</b>	SIMONE
<b>Telefone:</b>	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

## RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 07/2022

---

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	900106372871	515			2003

---

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 8.562,23

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 504,44

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 8.057,79

---

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858600000055 180801802207 807667180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: HmgJ0Pnf10Z0000-4  
EPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2022 N° CONTROLE: EyxdbuRzffh0000-0

TOMADOR/OBRA : CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° CONTROLE: FggCM0rrrUkM0000-0  
LOGRADOURO BAIRRO CENTRO CIDADE JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE  
RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00  
REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 5

REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00  
REM 13° SALÁRIO 0,00  
DEPÓSITO 518,08  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA  
REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00  
REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
CONTR SEGURADOS DEVIDA 504,44  
VAL DEVIDO PREV SOC 504,44  
TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%  
REM SEM 13° SALÁRIO 6.476,00  
REM 13° SALÁRIO 0,00  
DEPÓSITO 518,08  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 5

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -- MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA -- MF

DATA: 04/08/2022  
HORA: 07:40:53  
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858600000055 180801802207 807667180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: HmgJ0Pnf10Z0000-4  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2022  
N° CONTROLE: EyxdbuRzffh0000-0

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	504,44
VAL DEVIDO PREV SOC	504,44
TOTAL TRABALHADORES	5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	518,08
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAL A RECOLHER

518,08

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2022  
 HORA: 07:40:53  
 PAG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000055 180801802207 807667180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	INSCRIÇÃO:	RAT: 0,0		INSCRIÇÃO:	CBO	
COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00		FAP: 0,50	JAM	
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	INSCRIÇÃO:			INSCRIÇÃO:		
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	
		BASE CÁL	PREV SOCIAL		DEPÓSITO	
ANTONIO NUNES DA SILVA	1.212,00	0,00	161.01446.19-1	01/04/2022	01	07170
CICERO CORREIA LIMA	1.420,00	0,00	166.68751.04-1	01/04/2022	01	0,00
DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	1.212,00	0,00	125.55431.67-7	01/04/2022	01	07152
FRANCISCO JOSE DA SILVA	1.420,00	0,00	162.29870.07-0	01/04/2022	01	0,00
JOAQUIM RAEL DA SILVA	1.212,00	0,00	130.18191.22-5	01/04/2022	01	07152
						0,00
						96,96
						113,60
						96,96
						113,60
						96,96

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 504,44 518,08 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2022  
HORA: 07:40:53  
PÁG: 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000055 180801802207 807667180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GES: 2003  
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: PggCM0rrUKM0000-0  
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000  
N° ARQUIVO: HmgJ0Enf10Z0000-4  
INSCRIÇÃO: 900106372871  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO: 900106372871  
CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00
TOTAIS:	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GFS: 2003  
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: PggCM0rrUKM0000-0  
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349  
 CIDADE: JAGUARIBE

N° ARQUIVO: HmgJ0Pnf10Z0000-4  
 INSCRIÇÃO: 900106372871  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO: 900106372871  
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CNAE: 4120400

UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138  
 BAIRRO: CENTRO  
 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 8.057,79  
 VALOR INFORMADO: 8.562,23

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2022  
HORA: 07:40:53  
PÁG: 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858600000055 180801802207 807667180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: EyxdbuRzFh0000-0 N° ARQUIVO: HmgJ0Enf10Z0000-4  
COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 EAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO: 900106372871  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00
TOTAIS:	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858600000055 180801802207 807667180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: Eyxdburzffh0000-0 N° ARQUIVO: HmgJ0Fhf10Z0000-4  
COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS:2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871  
EAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 6.476,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
518,08	0,00	0,00	518,08

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: EyxdburzfPh0000-0 N° ARQUIVO: HmgJ0Enf10Z0000-4  
 COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871  
 TOMADOR/OBRA: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400  
 CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00


COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 8.057,79  
 VALOR INFORMADO: 8.562,23

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 0,00 25 ANOS: 0,00  
 15 ANOS: 0 QUANTIDADE: 0  
 20 ANOS: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.726.118/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUSERVS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-8-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FIRMINO JOSE DA COSTA</b>	NÚMERO <b>348</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>63.475-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIBE</b>
UF <b>CE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUSERVS@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(88) 9620-3233</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2022 às 07:37:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 22/07/2022 04:39:20

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.726.118/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.726.118/0001-43**. Localizada a Rua Firmino José da Costa, 349, Centro – Jaguaribe/CE, por intermédio do seu representante legal o Sr., **ARY MEIRELES FREIRE**, portador do RG sob o Nº **327025698 SSP/CE** e CPF sob o Nº **840.839.643-91**.

**CONTRATADO: J S A GOES SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.885.871/0001-19**, situada na Rua Antônio Rodrigues Pinheiro n.º 775 – Sala B, Bairro – José Pessoa Filho – CEP: 63.475-000 – Jaguaribe, Estado do Ceará. Por intermédio do seu Titular/Administrador. O Senhor. **Vandenberg Jose de Almeida Goes**, Carteira de Identidade nº 66484383 Órgão Emissor: SSP/CE e inscrito no CPF nº **575.574.033-04**.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de serviços autônomo, tem entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª.**, O presente instrumento, tem como Objeto, a Prestação de Serviço na Locação de Veículo: **Caçamba -PLACA MXT4160VRN**, para servir a empresa citada a cima, sem limite de quilometragem.

**CLÁUSULA 2ª.**, O Contrato executará os Serviços diretamente a Contratante ou aos Clientes por estes Indicados.

### DOS SERVIÇOS:

**CLÁUSULA 3ª.**, O Contratado Prestará os Seguintes Serviços (A locação do Veículo descrito a cima). Será de Inteira Responsabilidade do Contratado a Manutenção e Preservação do Veículo, em casos de: **MULTAS, ACIDENTES E ATOS COMETIDOS EM OU FORA DE SERVIÇOS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.**

### DOS VALORES:

**CLÁUSULA 4ª.**, O Contratado Receberá O Valor de **6.000,00 R\$ (Seis Mil Reais)**, sendo este Valor Mensal.

**CLÁUSULA 5ª.**, Fica estabelecido que sejam Obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o Pagamento, de acordo como estabelecido na Cláusula 4ª Quarta do Presente Contrato.
- b) Fornecer ao Contratado, Materiais e Informações Indispensáveis ao seu Serviço.

**CLÁUSULA 6ª.**, Fica estabelecido que sejam Obrigações da Contratado:

- a) Cumprir o Estipulado nos Termos do Presente Instrumento Contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos Serviços a serem Prestados aos Clientes.
- c) Prestar Informações á Contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a Execução de seus Serviços e demais detalhes sobre a Execução de suas Atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas Atividades a Terceiros, bem como, Informações sobre seus Clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa Autorização da Contratante.

**CLÁUSULA 7ª.**, São Motivos para que o Contratante Rescinda o presente Instrumento:

- a) Desídia do Contratado no Cumprimento das Obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar Atos, que atinjam a Imagem Comercial da Contratante Perante Terceiros.
- c) Deixar de cumprir o Contratado, qualquer das Cláusulas dispostas no Presente Instrumento.

**CLÁUSULA 8ª.**, São Motivos para que o Contratante rescinda o presente Instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, Atividade que exceda o Préstimo neste Instrumento de Contrato.
- b) Deixar a Contratante de Observar quaisquer Obrigações que conste no Presente Contrato.

- c) Deixar a Contratante de Cumprir com o Disposto na Cláusula 4ª Quarta deste Contrato.
- d) Por Motivos de Força Maior.

**CLÁUSULA 9ª.**, O Presente Contrato, terá Vigência por Prazo de **90 (noventa) dias**, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) Dias**. (FICANDO INSENTO DE QUALQUER PENALIDADE).


**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.


**DO FORO:**

**CLÁUSULA 10ª.**, As partes elegem o foro desta cidade, para dirimir juridicamente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em **2 (duas) vias** e igual formam, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Jaguaribe/CE, em 27 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 13.726.118/0001-43  
**ARY MEIRELES FREIRE**  
**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**J S A GOES SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ Nº 12.885.871/0001-19  
**Vandeberg Jose de Almeida Goes**  
CPF nº 575.574.033-04  
**CONTRATADO:**

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.726.118/0001-43**. Localizada a Rua Firmino José da Costa, 349, Centro – Jaguaribe/CE, por intermédio do seu representante legal o Sr., **ARY MEIRELES FREIRE**, portador do RG sob o Nº **327025698 SSP/CE** e CPF sob o Nº **840.839.643-91**.

**CONTRATADO: J S A GOES SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.885.871/0001-19**, situada na Rua Antônio Rodrigues Pinheiro n.º 775 – Sala B, Bairro – José Pessoa Filho – CEP: 63.475-000 – Jaguaribe, Estado do Ceará. Por intermédio do seu Titular/Administrador. O Senhor. **Vandenberg Jose de Almeida Goes**, Carteira de Identidade nº 66484383 Órgão Emissor: SSP/CE e inscrito no CPF nº **575.574.033-04**.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de serviços autônomo, tem entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª.**, O presente instrumento, tem como Objeto, a Prestação de Serviço na Locação de Retroescadeira, para servir a empresa citada a cima, sem limite de quilometragem.

**CLÁUSULA 2ª.**, O Contrato executará os Serviços diretamente a Contratante ou aos Clientes por estes Indicados.

### DOS SERVIÇOS:

**CLÁUSULA 3ª.**, O Contratado Prestará os Seguintes Serviços (A locação do Veículo descrito a cima). Será de Inteira Responsabilidade do Contratado a Manutenção e Preservação do Veículo, em casos de: **MULTAS, ACIDENTES E ATOS COMETIDOS EM OU FORA DE SERVIÇOS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.**

### DOS VALORES:

**CLÁUSULA 4ª.**, O Contratado Receberá O Valor de **14.000,00 R\$ (Quatorze Mil Reais)**, sendo este Valor Mensal.

**CLÁUSULA 5ª.**, Fica estabelecido que sejam Obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o Pagamento, de acordo como estabelecido na Cláusula 4ª Quarta do Presente Contrato.
- b) Fornecer ao Contratado, Materiais e Informações Indispensáveis ao seu Serviço.

**CLÁUSULA 6ª.**, Fica estabelecido que sejam Obrigações da Contratado:

- a) Cumprir o Estipulado nos Termos do Presente Instrumento Contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos Serviços a serem Prestados aos Clientes.
- c) Prestar Informações á Contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a Execução de seus Serviços e demais detalhes sobre a Execução de suas Atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas Atividades a Terceiros, bem como, informações sobre seus Clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa Autorização da Contratante.

**CLÁUSULA 7ª.**, São Motivos para que o Contratante Rescinda o presente Instrumento:

- a) Desídia do Contratado no Cumprimento das Obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar Atos, que atinjam a Imagem Comercial da Contratante Perante Terceiros.
- c) Deixar de cumprir o Contratado, qualquer das Cláusulas dispostas no Presente Instrumento.

**CLÁUSULA 8ª.**, São Motivos para que o Contratante rescinda o presente Instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, Atividade que exceda o Préstimo neste Instrumento de Contrato.
- b) Deixar a Contratante de Observar quaisquer Obrigações que conste no Presente Contrato.



- c) Deixar a Contratante de Cumprir com o Disposto na Cláusula 4ª Quarta deste Contrato.
- d) Por Motivos de Força Maior.

**CLÁUSULA 9ª.**, O Presente Contrato, terá Vigência por Prazo de **90 (noventa) dias**, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) Dias**. (FICANDO INSENTO DE QUALQUER PENALIDADE).


**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.


**DO FORO:**

**CLÁUSULA 10ª.**, As partes elegem o foro desta cidade, para dirigir juridicamente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em **2 (duas) vias** e igual formam, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Jaguaribe/CE, em 27 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ N° 13.726.118/0001-43  
**ARY MEIRELES FREIRE**  
CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
**J S A GOES SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ N° 12.885.871/0001-19  
**Vandeberg Jose de Almeida Goes**  
CPF n° 575.574.033-04  
CONTRATADO:

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ENDEREÇO: DISTRITO DE MAPUÁ - JAGUARIBE/CE  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE

DATA: 29/07/22  
FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO  
CÓDIGO DA OBRA:

Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022  
CONTRATADA: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TIPO DE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ  
INÍCIO DA MEDIÇÃO: 27/06/2022  
TERMINO DA MEDIÇÃO: 29/07/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	16,67%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUF.
TERRAPLENAGEM	36,51%	<input type="checkbox"/> MAU	
MURO DE ARRIMO	36,81%		
PAVIMENTAÇÃO	0,00%		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0,00%	PREVISTO:	
ACESSÓRIOS URBANÍSTICO	0,00%	% TOTAL EXECUTADO:	15,21%
DRENAGEM	0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 30 de Julho de 2022.

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto de Sec. da  
Inf. Trad. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 081572761-1



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PERÍODO: JUNHO/2022 Á JULHO/2022

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

## EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
– ME

**CNPJ:** 13.726.118/0001-43

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY ANSELMO FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 830.838.843-91

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER RIBEIRO GUEDES GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 46670-CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto de Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 282/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**

LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
535706.00 m E	9335111.00 m S

**1. SERVIÇOS INICIAIS**



SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA PADRÃO DE OBRA – 27 AO 28 DE JUNHO 2022.

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY ROQUELE F. FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 830.838.643-01

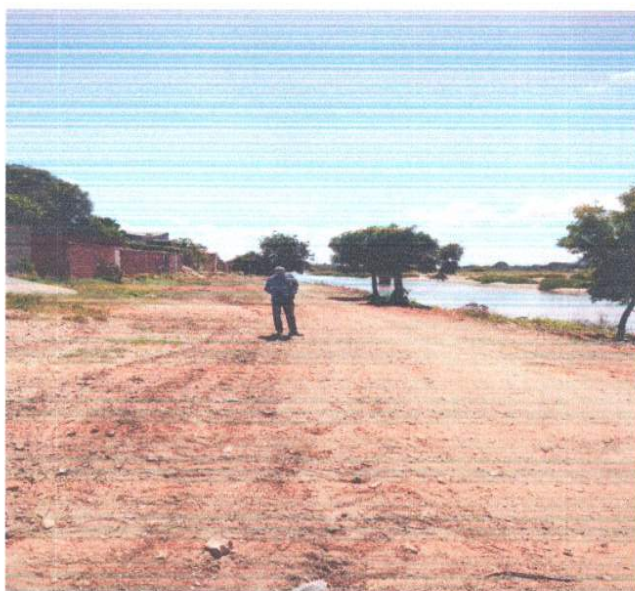
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER DE QUEILIA GOMES  
EN. EN.º 190 CIVIL  
CNEA 44370-CE

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 340 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



SERVIÇO DE LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO DE TOPOGRAFIA – 27 DE JUNHO AO DIA 06 DE JULHO 2022

**2. TERRAPLANAGEM**



Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY REIREVA DE SA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 830.850.543-01

WALDIRA GUEDES A GOMES  
ENGENHEIRA DE PROJEÇÃO CIVIL  
CREA 46.070-CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 263/2021

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO**  
**JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ART. 13.726.118/0001-43  
ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 830.838.943-01

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER R. GUELLA GOMES  
EN. EP. PO CIVIL  
CNEA 46370-CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



**CONSTRUSERVS**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572781-1

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ART: 2022/00000000-00  
ADMINISTRADOR  
CPF: 830.839.643-01

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBERSON GUEDES GOMES  
ENGR. CIVIL  
CEAR 46370-CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES MEIPE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 848.839.543-51

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBERSON GUEDES BOMES  
EN. CIVIL  
CREA 46.570-CE

SERVIÇO DE CORTE E ATERRO COMPENSADO S/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO – 27 DE JUNHO AO DIA  
13 DE JULHO DE 2022.

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 783/2021

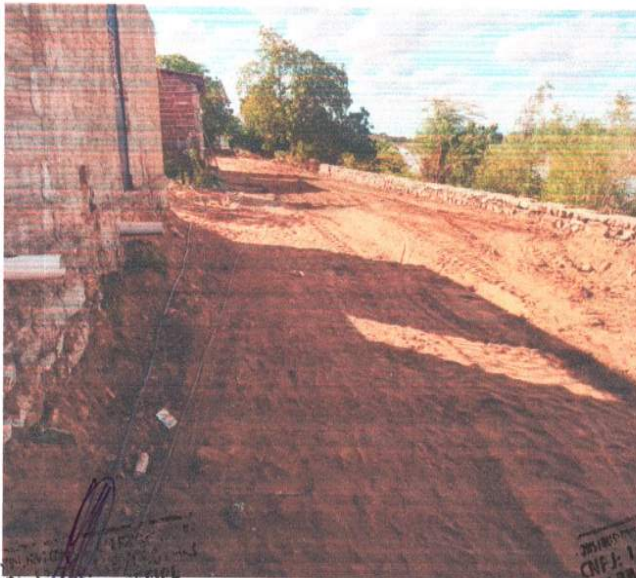
RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/GERÁ - CEP: 63475-000



**CONSTRUSERVS**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 À 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY REINER DE MEDEIROS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 838.838.543-31

WALDIR GOMES  
EN.º CIVIL  
CNEA 46.370-CE

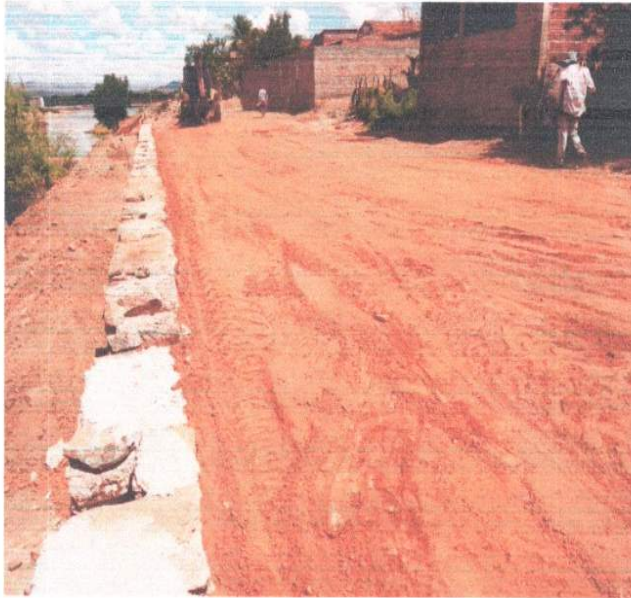
Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/GEARÁ - CEP: 63475-000



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



*cl*  
**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*[Signature]*  
CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY ARIELSON FERREIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 830.858.544-01

*[Signature]*  
CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER ARAÚJO GOMES  
ENGR. CIVIL  
CNEA 46.370-CE

SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO – 27 DE JUNHO AO 13 DE JULHO DE 2022.

*[Signature]*  
**Charles de Lima Nunes**  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO**  
**JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**

**3. MURO DE ARRIMO**



Abdoulon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY WEIREDO NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 838.838.843-9

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALDIR A. GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CNEA 46.570-CE

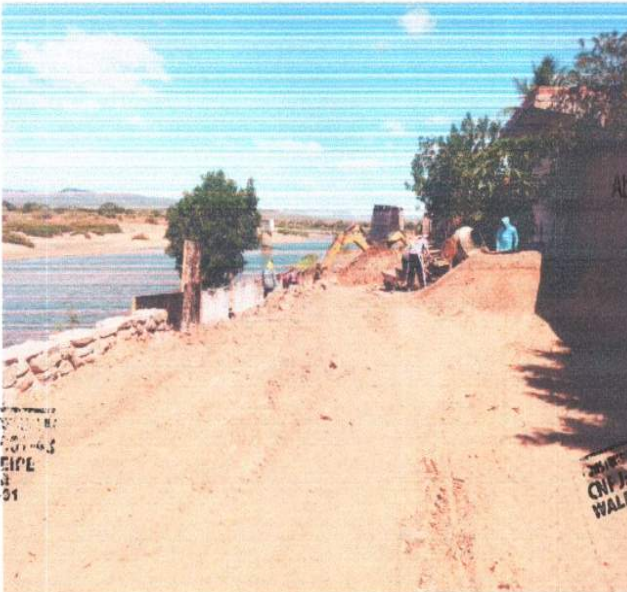
Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Data: 28/7/2021

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 83475-000**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY REBELO TEIXEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 838.838.943-01

WALBER RIBEIRO GOMES  
EN.º CIVIL  
CNEA AS J70-CE  
CNPJ: 13.726.118/0001-43

SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PROF ATÉ 2M – 05 AO 29 DE JULHO DE 2022.

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



**CONSTRUSERVS**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
ARY VARELA DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 830.838.943-51

**WALBER**  
EN.º 13/26.118/0001-4  
GUEL. A. GOMES  
PG. CIVIL  
CNEA 46.370-CE

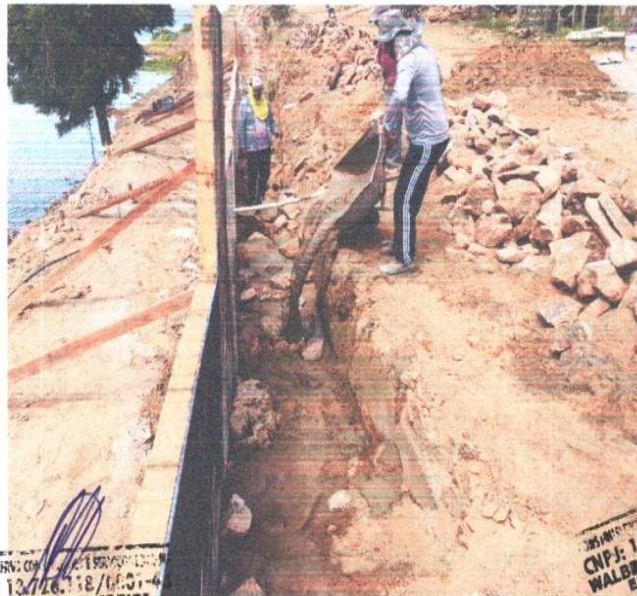
**Charles de Lima Nunes**  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO**  
**JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 83475-000**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY FREIRE DE FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 840.839.643-01

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALDIR ARAÚJO GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 46.370-CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 Á 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ART. 13.726.118/0001-43  
ADMINISTRADOR  
CPF: 819.838.943-21

CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBERSON GUEDES GOMES  
EN. EN. PO CIVIL  
CREA 46.370-CE

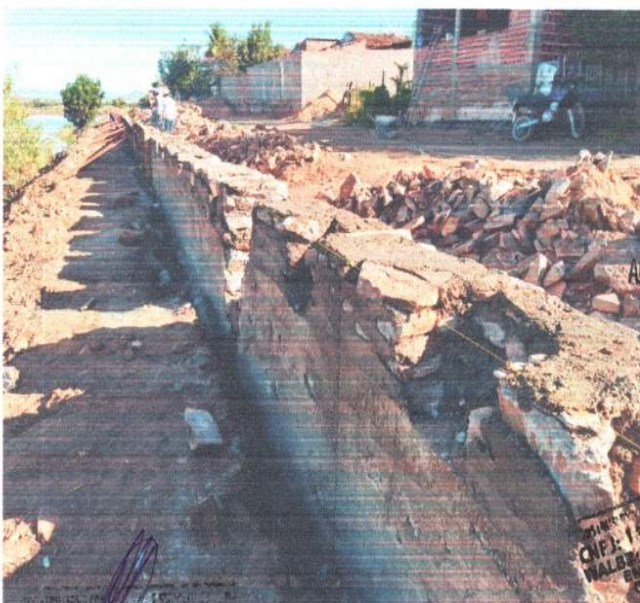
Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 À 29 DE JULHO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

WALDIR A. GUEDES  
ENGR. CIVIL  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
RUA 46370-CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Data: 28/7/2021

CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY CARRELLA FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 810.838.643-01

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO  
DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27 DE JUNHO DE 2022 À 29 DE JULHO DE  
2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



*[Handwritten signature]*  
CONSTRUSERVS  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY NEVES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 810.839.643-53

*[Handwritten signature]*  
WALDIR A. GOMES  
EN. CIVIL  
CNEA 46.570-CE  
CNPJ: 13.726.118/0001-43

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS – 07 AO 29 DE  
JULHO DE 2022.

*[Handwritten signature]*  
Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

*[Handwritten signature]*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1



# DIÁRIO DE OBRA

## PERÍODO: JUNHO/2022 Á JULHO/2022

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

### EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
- ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY CARLOS FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 830.838.843-01

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER PINHEIRO GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CNEA 46570-CE

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 081572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000









1  
2  
3

4  
5  
6

Nº

# Diário de Obra

FLS. Nº 4

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	quinta-feira, 30 de junho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante	PERÍODO DE CHUVA BOM	<input type="checkbox"/>	CHUVOSO <input type="checkbox"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO		
SERVENTES	07:00 h			
PESSOAL	Especializado	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO;

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO:

Ausilton Cavalcante Neto

Engenheiro Civil

RNP: 081572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

WALBER ROQUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 60870-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 5

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	sexta-feira, 1 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO		
SERVENTES	07:00 h		às	17:00 h
PESSOAL	ESPECIALIZADO	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	

CORTE E ATRERRO S/ CONTROLE DE COMPACTAÇÃO;

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO;

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO;

*Al*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

*WJ*  
Walber Nogueira Gomes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 46570-CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 6

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	sábado, 2 de julho de 2022		
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE				
PESSOAL	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM	CHUVOSO	
	SERVENTES		07:00 h	às	17:00 h
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	

DESCANSO SEMANAL

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 06152781-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber Roqueira Gomes*  
 CNP: 13725133000000  
 WALBER ROQUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48070-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_ FLS. Nº 7

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	domingo, 3 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/>		
PESSOAL	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO		
	SERVENTES		07:00 h	às 17:00 h
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS

DESCANSO SEMANAL

*Abdolon Cavalcante Mota Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 081572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber Nogueira Gomes*  
CNPJ: 13.008.888/0001-4  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
EN. ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 4-070-CE



# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 9

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	terça-feira, 5 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES			
	ESPECIALIZADO			

CORTE E ATRERRO S/ CONTROLE DE COMPACTAÇÃO;

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO;

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO;

*Abelson Cavalcante Mota Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Waleia*  
ENGENHEIRO Nº 0001-4  
C.R.E.A. Nº 48570-CE  
WALEIA PEREIRA GOMES  
ENGENHEIRA DO CIVIL  
CREA 48570-CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 10

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL	<b>TEMPO</b>	DATA: quarta-feira, 6 de julho de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
<b>PESSOAL</b>	SERVENTES		07:00 h	às	17:00 h
	ESPECIALIZADO		<b>ITENS PREJUDICADOS</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>

CORTE E ATRERRO S/ CONTROLE DE COMPACTAÇÃO;

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO;

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO;

*[Assinatura]*  
**Abelson Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*[Assinatura]*  
 CNPJ: 13.746.888/0001-00  
**WALBER NAQUEIRA GOMES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48370-CE



1000  
1000  
1000

Nº

# Diário de Obra

FLS. Nº 11

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
 CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	quinta-feira, 7 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	ESPECIALIZADO			

CORTE E ATRERRO S/ CONTROLE DE COMPACTAÇÃO;

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;

*Abelson Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber Nogueira Gomes*  
 CNPJ: 17.081.9001-41  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 EN - EN - EN CIVIL  
 CREA 42070-CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 12

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	TEMPO	DATA:	sexta-feira, 8 de julho de 2022	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h	às	17:00 h
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

CORTE E ATRERRO S/ CONTROLE DE COMPACTAÇÃO:

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO:

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO:

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA:

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 081572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber Rogueina Gomes*  
 ENGENHEIRO  
 CNPJ: 12.726.118/0001-4  
 WALBER ROGUEINA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 66.570-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 13

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	TEMPO	DATA:	sábado, 9 de julho de 2022	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS		
	ESPECIALIZADO				

DESCANSO SEMANAL

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 081572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber de Góes  
CNFJ: 25.786.118/0001-4  
WALBER DE GÓES  
EN.º 59.111 RO CIVIL  
CREA 46.370-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 14

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	domingo, 10 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES			
	ESPECIALIZADO			

DESCANSO SEMANAL

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 081572781-1  
ENGENHEIRO FISCAL

*Walber R. Roque da Góme*  
CNPJ: 15.726.117/0001-4  
WALBER ROQUE DA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 44070-CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 15

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	<b>CONTRATUAL</b>		<b>DATA:</b> segunda-feira, 11 de julho de 2022	
	<b>DECORRIDO</b>		<b>A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO</b>	
	<b>REstante</b>			
	<b>PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS</b>			
<b>PESSOAL</b>	<b>SERVENTES</b>		<b>PERÍODO DE CHUVA</b> BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/> 07:00 h    às    17:00 h	
	<b>ESPECIALIZADO</b>			
			<b>ITENS PREJUDICADOS</b>	

CORTE E ATERRO S/ CONTROLE DE COMPACTAÇÃO;

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA;

*Absolon Cavalcanti Mota Neto*

Engenheiro Civil  
RNP: 081572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walberton Pereira Gomes*  
 CNPJ: 13.725.218/0001-00  
 WALBERTON PEREIRA GOMES  
 EN. EN. CIVIL  
 CREA 46870-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 16

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	TEMPO	DATA:	terça-feira, 12 de julho de 2022	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h	às	17:00 h
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

CORTE E ATRERRO S/ CONTROLE DE COMPACTAÇÃO;

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;

Wilson Cavalcante Mota Neto

Engenheiro CIVIL

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

WALBER R. SOUZA GOMES  
EN. SA. CIVIL  
CRA 44.70-CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 17

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
 CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	quarta-feira, 13 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
PESSOAL	SERVENTES	TEMPO	07:00 h	às 17:00 h
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS

CORTE E ATRERRO S/ CONTROLE DE COMPACTAÇÃO;

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;

*Absolon Cavalcante Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 081572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walbera Albuquerque Gomes*  
 ENGENHEIRO  
 CNF: 1272611P/0001-4  
 WALBERA ALBUQUERQUE GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 4270-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 18

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	quinta-feira, 14 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO		
SERVENTES	07:00 h		às	17:00 h
PESSOAL	EPECIALIZADO	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO:

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA:

*Abelson Cavalcante Mota Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber A. Gomes*  
ENGENHEIRO  
CFR Nº 0570/061 4313  
CNF: 12.726.117/0001-4  
WALBER A. GOMES  
EN. ENGR. CIVIL  
CNEA 46.370-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 19

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	sexta-feira, 15 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante	PERÍODO DE CHUVA BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO		
SERVENTES	07:00 h		às	17:00 h
PESSOAL	ESPECIALIZADO	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO:

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA:

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 081572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

Walber A. Siqueira Gomes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 44370-CE







Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 23

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME


PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	terça-feira, 19 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES			
	ESPECIALIZADO			

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;

  
 Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 081572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

  
 WALBER RODRIGUES GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 44370-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 24

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	quarta-feira, 20 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ESPECIALIZADO	ITENS PREJUDICADOS

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO:

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA:

*[Assinatura]*  
Auston Lapaçania Brito Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*[Assinatura]*  
CNPJ: 07.570.443/0001-41  
WALBER AUGUSTO GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 46.70-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 25

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	TEMPO	DATA:	quinta-feira, 21 de julho de 2022	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h	às	17:00 h
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO:

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA:

*Abelton Cavalcanti da Costa Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber Rodrigues Gomes*  
ENGENHEIRO  
CPF: 12.726.119/0001-40  
WALBER RODRIGUES GOMES  
EN - BR - ENGR CIVIL  
CNEA 44.370-CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 26

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	TEMPO	DATA:	sexta-feira, 22 de julho de 2022	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h	às	17:00 h
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;

Absolon Cavalcante Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

WALDIR RIBEIRO  
ENGENHEIRO  
CNPJ: 10.726.118/0001-40  
WALDIR RIBEIRO GOMES  
EN. EN. CIVIL  
CNEA 42.70-CE



# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 28

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	domingo, 24 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/>		
PESSOAL	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO		
	SERVENTES		07:00 h	às 17:00 h
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS

DESCANSO SEMANAL

*Abelson Cavalcante Mota Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber A. Queiroz Gomes*  
CONHECIMENTO ENGENHEIRO  
CNPJ: 07.726.117/0001-4  
WALBER A. QUEIROZ GOMES  
EN. EN. CIVIL  
CNEA 46.70-CE

Nº

# Diário de Obra

FLS. Nº 29

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE


ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

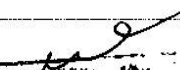
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	segunda-feira, 25 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/>		
PESSOAL	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
	SERVENTES			
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS

DESCANSO SEMANAL

Handwritten notes and signatures in the main body of the form.

  
 Absolon Cavalcante Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP-061672761-1  
 ENGENHEIRO FISCAL

  
 WALBER DE FIGUEIREDO GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 46.70-CE



# Diário de Obra

FLS. Nº 31

Nº \_\_\_\_\_

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	quarta-feira, 27 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO		
PESSOAL	SERVENTES	07:00 h	às	17:00 h
	ESPECIALIZADO	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;

*W*  
Engenheiro Civil

CPF: 081572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*W*  
CNPJ: 07.754.127/0001-4  
WALBERSON DE OLIVEIRA GOMES  
EN. ECNEA 42370-CE  
CNEA

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 32

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL	DATA:	quinta-feira, 28 de julho de 2022	
	DECORRIDO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS	TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
SERVENTES	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
PESSOAL	ESPECIALIZADO			

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;

Abelton Cavalcante Neto

Engenheiro C-1

RNP: 081572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

WALDIR ENGENHEIRO  
EN.º CIVIL  
CREA 46.570-CE

